



# Boletim de Serviço





**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Reitor

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA**

Vice – Reitor

**ESTHER HERMES LÜCK**

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO**

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

**SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT**

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

**ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES**

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Núcleo de Comunicação Social - NUCS  
Responsável pela divulgação Via Internet

**FERNANDO DANTAS**

Núcleo de Documentação - NDC  
Projeto gráfico da capa

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## **SEÇÃO I:**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

## **SEÇÃO II:**

### PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....003

DESPACHOS E DECISÕES DO PRÓ-REITOR.....007

### PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES  
DDRH.....008

### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES  
HUAP, GLC, EGM, CTC, TEQ, TET, EEIMVR, GQO.....009

## **SEÇÃO IV:**

### EDITAIS:

IV PRÊMIO DE EXTENSÃO JOSUÉ DE CASTRO – PROEX.....014

PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA.....016

PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTAMOLOGIA.....019

---

# SEÇÃO I

---

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.005869/06-55

**INSTRUMENTO:** Convênio.

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Ediouro Publicações de Passatempos e Multimídia Ltda.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

**DATA:** 21 de agosto de 2006.

**RESOLUÇÕES:** CEP n° 176/2006.

**ASSINATURAS:** ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e ADRIANA LOPES DO VALLE, Procuradora da Ediouro Publicações de Passatempos e Multimídia Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Serviço de Apoio Técnico - GAR  
#####

---

## SEÇÃO II

---

Parte 1:

PORTARIA N°. 35.786 de 06 de outubro de 2006.

EMENTA: Retificação da Portaria n°  
35.727, de 26.09.2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n° 23069.043312/2006-12,

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria n° 35.727, de 26 de setembro de 2006, devendo constar na mesma: “Resolve convalidar os atos praticados durante o período de 01 de julho de 2006 à 31 de agosto de 2006...”, e não como foi publicada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA N°. 35.787 de 09 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n° 23069.043643/06-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 18/07/2006, os Professores de Ensino Superior SANDRA BORGES BADINI, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE n° 63056827 e MINORU NOYAMA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE n° 03104795, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, “pro tempore”, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, integrante do Centro de Estudos gerais. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº. 35.789 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.031687/06-30;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 28.08.2006, dentre os membros do Colegiado, a Professora de Ensino Superior ELIANE PEDRA DIAS, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03116149, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia, em nível de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº 31.562, de 11.07.2003, publicada no BS/UFF nº 107, de 14/07/2003.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.790 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043620/06-48,

RESOLVE:

1- Dispensar a partir de 05 de outubro de 2006, a Professora MARIA EMÍLIA NEVES CARDOSO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03075701, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe “pro tempore” do Departamento de Análise, um dos elementos básicos do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada através da Portaria nº 35.593 de 21 de agosto de 2006, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 134, de 22 de agosto de 2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 35.791 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Análise; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043620/2006-48,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 06.10.2006, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, HAROLDO RODRIGUES CLARK, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03115789 e HAROLDO DA COSTA BELO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 03028878, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para como Chefe e Subchefe, respectivamente, dirigirem, com mandato de 2(dois) anos, o Departamento de Análise, do Instituto de Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

PORTARIA Nº. 35.808 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 01.10.2006, a Professora de Ensino Superior, SANDRA BORGES BADINI, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº. 63056827, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, integrante do Centro de Estudos Gerais, designada pela Portaria nº. 35.787, de 09/10/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

PORTARIA Nº. 35.809 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043643/06-52,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 01.10.2006, o Professor de Ensino Superior, MINORU NOYAMA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 03104795, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, integrante do Centro de Estudos Gerais, designado pela Portaria nº 35.787, de 09/10/06.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 35.810 de 10 de outubro de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.043643/06-52,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 02/10/2006, os Professores de Ensino Superior SANDRA BORGES BADINI, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 63056827, e MINORU NOYAMA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrícula SIAPE nº 03104795, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação, integrante do Centro de Estudos Gerais. FG-1

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPQ/PROPP Nº. 05, de 05 de outubro de 2006.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar as professoras abaixo relacionadas para comporem o Comitê Assessor de Pesquisa da PROPP área de Conhecimento de Ciências Sociais Aplicadas:

ÂNGELA VIEIRA NEVES  
Serviço Social

Titular

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA  
Serviço Social

Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO BOTELHO ANDRADE  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº. 082, de 09 de outubro de 2006.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.021619/06-62,

RESOLVE:

1- Remover a servidora MÁRCIA DA SILVA PISSIALI RAMOS, Auxiliar de Nutrição e Dietética, nível de classificação B, nível de capacitação I, matrícula SIAPE n.º 0307697, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº 532 de 03/04/2003, do Centro de Estudos Sociais Aplicados para o Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Substituta Eventual da Direção do DDRH  
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP Nº. 59, de 28 de setembro de 2006.

EMENTA: Fiscal de Contrato

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar o servidor LUCIO CAPARELLI, Médico, matrícula SIAPE nº 304194-7 para atuar como Fiscal de Temo de Parceria com a OSCIP IPPES – Instituto de Pesquisa, Planejamento e Promoção da Educação e Saúde, tendo como substituto em seus impedimentos o servidor MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 307123.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO JUSTIN CARÂP  
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GLC Nº 13, de 05 de outubro 2006.

A Chefe do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar EDNA RIBEIRO DE PAIVA, professor adjunto 04, mat. SIAPE nº 368729; RICARDO STAVOLA CAVALIERE, professor adjunto 04, mat. SIAPE nº 193848, e SYLLAS MENDES DAVID, professor adjunto 01, mat. SIAPE nº 1050463, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de análise e elaboração de parecer do projeto de pesquisa dos professores SILVIA COSTA DAMASCENO, GLÓRIA BRAGA ONELLEY e ANDRÉ DOMINGOS DOS SANTOS ALONSO.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA  
Diretora do Instituto de Letras  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM Nº. 04, de 03 de outubro de 2006.

EMENTA: Designa Comissão Eleitoral Local (CEL) para coordenar o processo eleitoral visando a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática à Distância.

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir COMISSÃO ELEITORAL LOCAL para coordenar o processo eleitoral visando a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática à Distância.

2- Designar os docentes, discente abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão.

<b>MEMBROS DOCENTES</b>	
1- Presidente: Roberto Geraldo Tavares Arnaut	SIAPE: 0307371-7
2- Titular: Regina Célia Moreth Bragança	SIAPE: 0303187-9
3- Suplente: Marcelo da Silva Corrêa	SIAPE: 0312316-1
<b>MEMBRO DISCENTE</b>	
1- Marcelo Gomes Rodrigues	Matrícula: 2003 2301 440

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO R. TRALES  
Diretor do Instituto de Matemática  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC Nº. 20, de 13 de setembro de 2006.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação da servidora EDNA JOAQUINA DA SILVA, Copeira, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE nº 302952-2, do Departamento de Arquitetura para a Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola, deste Centro Tecnológico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA DA SILVA  
Diretor do Centro Tecnológico  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ Nº. 01, de 27 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Atendendo ao disposto no Decreto no. 94.664 de 23.07.87 e ao que prescreve a Resolução 127/89 do CEP, designar os professores ANTÔNIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO, ANTÔNIO IGNÁCIO DE LACERDA e FERNANDO BENEDICTO MAINIER para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, a fim de procederem à avaliação do professor LUIZ OTÁVIO DE AMORIM, matrícula SIAPE 0306086-1, com direito a progressão horizontal da Classe de Adjunto I para Adjunto II.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº. 03, de 21 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar os professores WAINER DA SILVEIRA E SILVA, EDUARDO RODRIGUES VALE e MOACYR BRAJTERMAN, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial de Avaliação tendo em vista Progressão Funcional, do professor Tarcísio Martins Dantas deste Departamento de Engenharia de Telecomunicações desta Universidade Federal Fluminense.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações  
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET Nº. 04, de 21 de setembro de 2006.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- 1- A passagem em dezembro próximo do 40º aniversário de Diplomação da Primeira Turma de Engenharia de Telecomunicações da UFF;
- 2- A recente divulgação do resultado do ENADE, onde o Curso de Engenharia de Telecomunicações da UFF obteve uma excelente classificação;
- 3- A outorga anual em dezembro do Prêmio Walder Moreira,

RESOLVE:

1- Designar uma Comissão Organizadora da Comemoração do 40º Aniversário de Diplomação da Primeira Turma de Engenharia de Telecomunicações da UFF, acumulando a atribuição de conceder o XV Prêmio Walder Moreira no âmbito daquele evento, composta pelos seguintes membros dos diversos segmentos deste Departamento de Engenharia de Telecomunicações desta Universidade Federal Fluminense.

Professor ISRAEL BLAJBERG – Coordenador Comissão dos 40 Anos  
Professor ANTONIO JOSÉ SILVÉRIO – Ex-Aluno  
Professor TARCÍSIO MARTINS DANTAS – Corpo Docente  
Frederico SAUERBRONN GONÇALVES – Corpo Discente  
CARMEN LÚCIA PINHEIRO ALVES OLIVIER – Servidora Técnico Administrativa

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS  
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 14, de 20 de setembro de 2006.

EMENTA: Designar responsável por Laboratório

O Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o professor CARLOS SÉRGIO DA COSTA VIANA como responsável pelos Laboratórios de Microscopia e de Preparação de Amostras (Corte, Lixamento, Polimento e Ataque).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA

Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQO N.º 011, de 04 de outubro de 2006.

EMENTA: Altera Coordenação de disciplina teórica.

A Chefe do Departamento de Química Orgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar a Profa. ROSALY SILVEIRA DA SILVA - SIAPE no 0311564-9 para substituir o Prof. SERGIO PINHEIRO – SIAPE no 0310389-6 na coordenação da disciplina GQO 04007 - Química Orgânica IV, no Segundo Período Letivo de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO

Chefe do Departamento de Química Orgânica

#####

---

## SEÇÃO IV

---

### EDITAL do IV PExJC - 2006

**Art. 1º** - Concorrerão ao **III Prêmio de Extensão Josué de Castro** todos os trabalhos inscritos na **X SEMEXT UFF**, que tenham a participação de alunos da UFF bolsistas de extensão, portanto, vinculados a programas/projetos registrados na PROEX/UFF, no ano de 2006, sob orientação de professores desta Universidade.

**Parágrafo Único:** Para concorrer ao III Prêmio de Extensão Josué de Castro, o trabalho deverá ter como relator, obrigatoriamente, um dos bolsistas vinculados a programa/projeto de Extensão da UFF.

**Art. 2º** - Os trabalhos estarão vinculados às Áreas Temáticas definidas no Edital da **X SEMEXT UFF**, a saber:

- a. Área Temática 1 – COMUNICAÇÃO
- b. Área Temática 2 – CULTURA
- c. Área Temática 3 – DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- d. Área Temática 4 – EDUCAÇÃO
- e. Área Temática 5 – MEIO AMBIENTE
- f. Área Temática 6 – SAÚDE
- g. Área Temática 7 – TECNOLOGIA E PRODUÇÃO
- h. Área Temática 8 – TRABALHO

**Art. 3º** - Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma **Comissão de Avaliação**, designada pelo Pró-Reitor de Extensão, composta de docentes e/ou técnicos administrativos, indicados pelas Assessorias de Extensão dos diferentes Centros Universitários a partir de consultas aos Departamentos de Ensino.

**Parágrafo Primeiro:** Fica vetada nesta Comissão a participação de docentes ou técnicos administrativos que sejam coordenadores de trabalhos inscritos, aptos a concorrer à premiação.

**Parágrafo Segundo:** A **Comissão de Avaliação**, no julgamento dos trabalhos, levará em consideração critérios gerais e específicos, elaborados pela Comissão Científica da **XI SEMEXT UFF**, relativos a cada modalidade de apresentação.

**Art. 4º** - A Comissão de Avaliação, dentre os trabalhos inscritos na **XI SEMEXT UFF** e concorrentes ao **IV Prêmio de Extensão Josué de Castro**, selecionará os 3 (três) primeiros classificados de cada Área Temática.

**Parágrafo Único:** A **Comissão de Avaliação** julgará os trabalhos apresentados nas modalidades previstas (pôster e vídeo) sendo que a classificação dos trabalhos premiados obedecerá apenas à qualidade dos trabalhos, independente da modalidade de apresentação.

§ 1º - Caberão ao primeiro, segundo e terceiro trabalhos classificados de cada Área Temática prêmios em espécie, no valor, respectivamente, de R\$ 500,00 (quinhentos reais), R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), além de certificado registrando a colocação alcançada.

§ 2º - O valor da premiação é destinado exclusivamente aos bolsistas de extensão da UFF, sendo concedido ao professor ou técnico-administrativo, coordenador do trabalho premiado, um certificado registrando a colocação alcançada.

§ 3º - Caso um bolsista esteja participando como relator em mais de um trabalho, o coordenador terá um prazo (de cinco dias úteis após o término das inscrições de trabalhos) para indicar à Comissão Científica a opção pelo trabalho com o qual deseja concorrer ao IV Prêmio de Extensão Josué de Castro, sem prejuízo de continuar a se apresentar como relator em todos os demais.

§ 4º - A Comissão Avaliadora poderá não conceder a premiação prevista no caput deste artigo se os critérios necessários para a premiação, previstos no Parágrafo Segundo do Art. 3º, não forem atingidos.

**Art. 5º** – Caberá à **PROEX**, após homologar as decisões da **Comissão de Avaliação**, conceder o **IV Prêmio de Extensão Josué de Castro** e proceder a sua entrega na sessão pública de encerramento da **XI SEMEXT UFF**.

**Art. 6º** – As decisões da Comissão de Avaliação e da **PROEX** não serão susceptíveis de recursos.

**Art. 7º** – Os casos omissos deste Edital serão apreciados pela Câmara Técnica de Extensão/PROEX-UFF.

**Art. 8º** – Este Edital tem validade limitada ao período de realização da **XI SEMEXT UFF** e do **IV Prêmio de Extensão Josué de Castro**.

Niterói, 06 de outubro de 2006.

JORGE LUIZ BARBOSA  
Pró-Reitor de Extensão  
#####

**EDITAL 01/2007**

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Anestesiologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina e não brasileiros para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1. DOS CURSOS:**

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/ visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Anestesiologia	01	01	Graduados em Medicina	Mar/07	03 anos

**OBS:** O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós - Graduação.

Telefones/Informações:

**Assessoria de Pós-graduação:**

tel.: 0(xx)21- 2629-9370

ccmappg@vm.uff.br

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação - APPG/CCM.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

15 de janeiro à 16 de fevereiro de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;  
OBS.:O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia); e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), a ser recolhida da seguinte forma:

O candidato deverá acessar a página [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp/](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp/) e preenchê-la da seguinte forma:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Código do Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 0250158151

Competência: Mês/Ano do pagamento

Vencimento: Data do pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Valor Total: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)

Imprimir e pagar no **Banco do Brasil**.

**OU**

**UNIBANCO:** Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº. 102618-7; Classificação da Receita: 16520600; Código da Unidade/ do Curso: 158151.

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

3.1.1 - Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 - Interpretação de texto da área afim em Inglês.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

#### 3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
Anestesiologia	<b>Prova escrita e Interpretação de texto:</b> 28/02/07 às 09:00 horas.	4º Andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala de Reuniões.
	<b>Prova oral e entrevista:</b> 28/02/07 às 11:30 horas.	4º Andar do Prédio Anexo ao HUAP - Sala de Reuniões.

**ENDEREÇOS:**

- **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói**

**4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO:** Inglês**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

**5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**

**5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

**5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de **30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**6. DO PROGRAMA:**

1. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Respiratório;
2. Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia e Farmacologia do Sistema Circulatório;
3. Preparo pré-anestésico;
4. Complicações em anestesia;
5. Choque
6. Parada Cardíaca e Reanimação;
7. Dor;
8. Reposição Volêmica.

Niterói, 17 de agosto de 2006.

ALBERTO ESTEVES GEMAL  
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia

#####

**EDITAL 2007**

A Universidade Federal Fluminense, através do coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (nível de Especialização) em Oftalmologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e revalidação do diploma de medicina para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

**1.DOS CURSOS:**

Especialização	Vagas		Clientela	Início	Duração
	Brasileiros ou Estrangeiros c/visto de permanência e revalidação	Não Brasileiros			
Oftalmologia	2	---	Graduados em Medicina	Mar/07	03 anos

**OBS:** O candidato não brasileiro deverá apresentar no ato da inscrição Diploma de Graduação e Histórico Escolar com autenticação Consular do País de origem e tradução juramentada.

**2. DA INSCRIÇÃO:****2.1. LOCAL:**

Rua Marques do Paraná 303, Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900.

HUAP – 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Telefones/Informações:

tel.: 0(xx)21- 2629-9370

ccmappg@vm.uff.br

**Inscrições pelo correio (via SEDEX):** somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná 303, Centro Niterói, CEP 24033-900, 4º andar – Prédio Anexo – Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

**2.2. HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO:**

De segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

**2.3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

15 de janeiro à 16 de fevereiro de 2007.

**2.4. DOCUMENTAÇÃO:**

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;  
OBS.: O aluno classificado que apresentou declaração no ato da inscrição deverá apresentar o diploma de graduação no ato da matrícula;
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho (CRM);
- Fotocópia do CPF;
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação; e
- Curriculum Vitae.

Obs.: a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.

- Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de 195,00 (cento e noventa e cinco reais), vigente na época, a ser recolhida no **UNIBANCO**: Agência 0938 - Posto Valonguinho conta nº. 102618-7; Classificação da Receita: 16520600; Código da Unidade/ do Curso: 158231.

### 3. DA SELEÇÃO:

#### 3.1. PROVAS:

- 3.1.1- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;  
3.1.2- Interpretação de texto da área afim em Inglês.

#### 3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE:

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

#### 3.3. ENTREVISTA:

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem média aritmética igual e/ou superior a 7,00 nas etapas descritas nos itens 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.

Obs.:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

#### 3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS DATA E HORÁRIO	LOCAL
Oftalmologia	<b>Prova escrita e Interpretação de texto:</b> 27/02/2007 às 09:00 horas	2º Andar do Prédio Anexo ao HUAP.
	<b>Prova oral e entrevista:</b> 06/03/07 às 9:00 horas	2º Andar do Prédio Anexo ao HUAP.

#### ENDEREÇOS:

- **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro)/ Centro de Ciências Médicas: Rua Marquês do Paraná, 303, 4º andar do Prédio Anexo – Centro – Niterói.**

#### 4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO: Inglês

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.
- 5.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 5.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 5.5 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 5.6 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 5.7 - Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

- 5.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**7.****DO****PROGRAMA:**

1. Anatomia, histologia, fisiologia, bulbo circular e seus anexos;
2. Vícios de refração;
3. Patologia da retina;
4. Patologia do cristalino;
5. Patologia da conjuntiva;
6. Estrabismos e paralisias oculares;
7. Patologia do vítreo;
8. Patologia da órbita;
9. Neuroftalmologia;
10. Glaucoma;
11. Doenças sistêmicas do olho;
12. Farmacologia oftalmológica;
13. Patologia da úvea;
14. Patologia das pálpebras;
15. Patologia da córnea;
16. Prevenção da cegueira.

Niterói, 17 de agosto de 2006.

GUILHERME HERZOG NETO  
Coordenador do Curso de Especialização em Oftalmologia  
#####